



SEGURANÇA SOCIAL

ANEXO I

2.ª Revisão do Anexo ao Acordo de Cooperação celebrado em 30 de Agosto de 1995 entre o Centro Regional de Segurança Social do Norte e o Centro Social da Paróquia da Areosa

Cláusula I

(resposta social)

As actividades desenvolvidas pela Instituição e respeitantes ao presente acordo integram a resposta social de *Serviço Apoio Domiciliário*, com a concepção e distribuição de refeições, cuidados de higiene e conforto pessoal, manutenção e limpeza da habitação, tratamento de roupa, apoio psicossocial, acompanhamento ao exterior e compras, sendo prestado para além dos dias úteis da semana.

Cláusula II

(número de utentes)

A lotação estabelecida no acordo é de 70 (setenta) utentes;
O número de utentes abrangidos pelo acordo é de 60 (sessenta).

Cláusula III

(horário de funcionamento)

Este serviço será prestado das 8.30 às 17 horas, todos os dias da semana, incluindo feriados.

Cláusula IV

(comparticipação financeira)

- 1 . A participação financeira do CDSSS do Porto é de 14.835,80 Euros (catorze mil, oitocentos e trinta e cinco euros e oitenta cêntimos) por mês, correspondendo a 60 utentes x 204,63 Euros, com efeitos desde 1 de Maio de 2004.
- 2 . Dos 60 utentes, 25 utentes são acrescidas de mais 50%, conforme o previsto no n.º 2 Cláusula VII do Protocolo de Cooperação celebrado em 5 Abril de 2004, entre o Ministério da Segurança Social e do Trabalho e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade.

Porto, 28 de Julho de 2004

Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto



SEGURANÇA SOCIAL
ANEXO II



**1.ª Revisão do Anexo ao Acordo de Cooperação
celebrado em 30 de Agosto de 1995 entre o
Centro Regional de Segurança Social do Norte e o
Centro Social da Paróquia da Areosa**

Cláusula I

(recursos humanos)

O pessoal afecto à resposta social, para o ano de 2004 a que respeita o presente acordo é o seguinte:

Formação	Função	Afectação	Vínculo				Obs
			Quadro	Avença ou prestação de serviços	Voluntário	Destacado	
Licenciatura	Técnico de Serviço Social	a)	1				
Licenciatura	Monitora	a)	1				
Licenciatura	Enfermeiro	a)			1		
Licenciatura	Enfermeiro	a)		1			
Licenciatura	Médico	a)		1			
1.º Ciclo do ensino básico	Cozinheiras	a)	2				
2.º Ciclo do ensino básico	Ajudante de Cozinha	a)	1				
1.º Ciclo do ensino básico	Empregada Auxiliar	a)	1				
1.º Ciclo do ensino básico	Motoristas	a)	2				
1.º Ciclo do ensino básico ao 12.º Ano	Ajudantes Familiares	a)	7				

a) Comum às restantes valências da Instituição sediadas na Travessa da Areosa.



SEGURANÇA SOCIAL

Porto, 28 de Julho de 2004

PEL' O CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DA AREOSA

João Carlos Dias

PEL' O CENTRO DISTRITAL DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO